



**ESTADO DO PARANÁ**  
**SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO E DA PREVIDÊNCIA**

**DESPACHO Nº 651/2026 – DG/SEAP**

**Protocolo:** 26.480.937-1

**Assunto:** Autorização de Contratação Direta

1. Trata-se de contratação direta por meio de dispensa de licitação, fundamentada no art. 75, II, da Lei 14.133/2021, para a aquisição de refis para filtros de água destinados aos bebedouros das dependências da Secretaria de Estado da Administração e da Previdência - SEAP e das demais unidades atendidas pela demanda, conforme especificações do Termo de Referência.

2. O valor total da contratação é de **R\$ 3.960,00 (três mil, novecentos e sessenta reais)**, constituído de lote único, a ser firmada com a empresa FILTROS APOL NEW LTDA., CNPJ nº 04.207.857/0001-38.

3. Diante do limite para contratação direta por dispensa de licitação, observa-se que a presente demanda está enquadrada na Classe 4601 do Grupo 41, “Equipamento para purificação de água”, conforme a classificação adotada pelo sistema GMS. A consulta realizada não identificou contratações anteriores, no exercício corrente, enquadradas na referida classificação, de modo que o respectivo valor corresponde integralmente ao objeto ora pretendido.

4. Considerando a informação contida no Despacho nº 518/2026 - DECON/DOCS/SEAP, mov. 31, devidamente ratificado pela Chefia do Departamento, *em exercício*, que ao final subscreveu, e com fundamento no art. 72, inciso VIII, da Lei Federal nº 14.133/2021 e no art. 149 do Decreto Estadual nº 10.086/2022 e na Resolução SEAP nº 13.833/2026, **AUTORIZO** a contratação direta, por dispensa de licitação.

5. Encaminhe-se ao Departamento de Logística para Contratações Públicas – DECON/SEAP, para as demais providências.

*(assinado eletronicamente)*

Marta Cristina Guizelini  
**Diretora-Geral<sup>1</sup>**

<sup>1</sup>Resolução SEAP nº 13.833/2026: Art. 1º Delegar à MARTA CRISTINA GUIZELINI, CPF nº 039.XXX.XXX-81, ocupante do cargo de Diretora-Geral da Secretaria da Administração e da Previdência as seguintes atribuições: (...) autorizar as contratações diretas por dispensa de licitação, bem como praticar os atos conclusivos inerentes à seleção do contratado e homologar os respectivos procedimentos, nos termos do art. 149 do Decreto Estadual nº 10.086/2022;

Documento: **D\_651\_2026\_26.480.9371\_Autorizacao\_de\_Contratacao\_Direta.pdf**.

Assinatura Avançada realizada por: **Marta Cristina Guizelini (XXX.837.999-XX)** em 06/10/2026 23:42 Local: SEAP/DG.

Inserido ao protocolo **26.480.937-1** por: **Dominick Marilyn Rodrigues** em: 06/10/2026 13:51.



Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:  
**<https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento>** com o código: